



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.745, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982,

Considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013) e a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2013, 04 de abril de 2013, publicada no BRPM n. 036, de 04 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2013, o MAJ PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.111, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Revoga o Decreto nº 11.111 de 19 de Abril de 2013, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso III, da Constituição Federal e pelo art. 111, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Revogar o Decreto nº 11.111, de 19 de Abril de 2013, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 19 de Abril de 2013, às 14h30min.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Ivo Cassol